



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

LEI Nº 590 DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

**AUTORIZADO A ALIENAR EM LICITAÇÃO UMA
ÁREA DE TERRAS DO INTERESSE DE DARCY
PEREIRA GARCEZ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar em Licitação uma área de terras com as seguintes medidas e confrontações: 18,05m (dezoito metros e cinco centímetros) de frente para a Rua José Francisco; 12,00m (doze metros) nos fundos que confronta com Lucia Alves da Silva; 20,00m (vinte metros) na lateral esquerda confrontando com Lucia Alves da Silva e 21,00m (vinte e um metros) na lateral direita confrontando com João Tenan, formando uma área total de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados).

ARTIGO 2º- A alienação se fará através de Licitação, em local, dia e hora a serem divulgados.

ARTIGO 3º- A alienação se fará no estado atual do imóvel, não tendo a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, qualquer responsabilidade sob posseiros ou intrusos.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 20 DE AGOSTO DE 1982.

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

WALTER DE BESSA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

RENATO VIANNA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO